



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

EDITAL 024-2017 DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, **Ruy Hauer Reichert**, no uso de suas atribuições regimentais, tomando como base o Edital 001/2015, 002/2015 e 003/2015, publicado no Jornal de Matinhos nº 732 de 16 de janeiro de 2015. A homologação do referido Concurso publicado nos Jornal de Matinhos nº 748 de 08 de maio de 2015, Edital 014/2015, 015/2015 e 016/2015, **prorroga por mais 02 (dois) anos do prazo de validade do Concurso Público.**

EDITAL Nº. 014/2015

Cargos: Agente Comunitário de Saúde, Atendente Infantil, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Bombeiro Hidráulico/Encanador, Borracheiro, Carpinteiro, Cozinheiro/Merendeira, Eletricista de Autos, Estofador, Latoeiro, Marceneiro, Mecânico Manutenção Máq. e Veículos Automotores, Mestre de Obras, Motorista de Veículos Pesados/Carga e Ônibus (D), Motorista Veículo Leve/Passeio e Carga (C), Operador de Máquinas Pesadas, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Soldador.

EDITAL Nº. 015/2015.

Cargos: Fiscal de Obras e Posturas, Técnico de Análises Clínicas /laboratório, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico de Higiene dental/saúde bucal, Técnico em Manutenção Serviços de Telefonia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Vigilância Sanitária, Topógrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

EDITAL Nº. 016/2015

Cargos: Assistente Social, Auditor de Tributos Municipais, Bacharel em Saúde Coletiva, Bibliotecário Documentalista, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Farmacêutico com Habilitação em análise Clínica, Psicólogo, Químico.

Matinhos, 09 de março de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Gabinete do Prefeito
Estado do Paraná

DECRETO Nº 447/2017

Prorroga prazo de validade de concurso público

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com as Leis Municipais Nº 1165/2008 e 1430/2011.

Considerando o dispositivo do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e os Princípios da Administração Pública;

Considerando o disposto nos itens, 15.2, 17, 2, dos Editais de abertura do Certame nº 001/2015, 002/2015, 003/ 2015, que dispõe sobre a validade do Concurso Público.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR POR 02 (DOIS) ANOS, o prazo de validade do Concurso para provimentos de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Matinhos, correspondente aos Editais nº 014/2015, 015/2015 e 016/2015 homologado em 30/04/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de março de 2017.



Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos